

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE N.º 629</b>	<b>FOLHA: 01/01</b>
<b>DESIGNAR ASSESSOR DE DIREITO DA COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA EBC</b>		<b>VIGÊNCIA: 18/09/2013</b>
<p>O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 17, incisos I, V, VIII e XIX, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008 e o artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno da EBC, aprovado pela Deliberação COADM nº 018/2013, de 11 de março de 2013.</p> <p><b>CONSIDERANDO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a Portaria 1.701, de 25 de novembro de 2010, da AGU;</li> <li>- a Reestruturação Organizacional da EBC;</li> </ul> <p><b>RESOLVE</b></p> <p><b>Art. 1º</b> – Designar LUÍS HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 1312087, como Assessor do Direito da Comunicação da Presidência da EBC para desempenhar suas funções em todas as matérias relativas ao Direito da Comunicação, ratificando-se essa atividade até aqui desempenhada, e em especial nos seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I - marco regulatório da comunicação pública;</li> <li>II - regulamentação da Rede Nacional de Comunicação Pública;</li> <li>III - observância dos limites legais da programação das emissoras integrantes da Rede Nacional da Comunicação Pública, inclusive quanto a publicidade e patrocínios;</li> <li>IV - acompanhamento das atividades da ACERP;</li> <li>V - acompanhamento das reuniões da DIREX;</li> <li>VI - representar a Presidência da EBC no acompanhamento da execução das parcerias com os membros integrantes da Rede Nacional de Comunicação Pública nos estados da região sul e dirigir a sede da EBC na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul;</li> <li>VII - exercer outras atribuições designadas pelo Diretor-Presidente da EBC;</li> <li>VIII - exercer outras atividades correlatas e afins.</li> </ul> <p><b>Art. 2º</b> - Mantenha-se a lotação do dirigente na cidade de Porto Alegre/RS.</p> <p><b>Art. 3º</b> - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação na Intranet da EBC.</p> <p style="text-align: right;">Brasília, 18 de setembro de 2013.</p> <div style="text-align: center;">   <b>NELSON BREVE DIAS</b>  Diretor-Presidente </div> <div style="text-align: right; margin-top: 20px;">  </div>		